

**TERMO DE REFERÊNCIA - DIRETRAN
VINCULADO AO DFD Nº 002/2025**

Pedido de Licitação: nº 002/DIRETRAN/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para a aquisição de suportes de fixação de placas de sinalização viária vertical, visando a manutenção de suportes em mal estado, ou para instalação de novos, trazendo melhorias na sinalização, atendendo a legalidade do código de trânsito e garantindo as necessidades da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN.

Planilha Descritiva:

Nº	Especificação do Item	Und.	Qtd.
1	<p>Suporte para Fixação de Placa de Sinalização. Apresentação: Coluna em tubo de aço galvanizado SAE 1010/1020. Com suporte abraçadeira e aço galvanizado (com acessórios parafusos, porcas e arruelas e com as furações necessárias conforme anexo I deste TR) para a placa não girar de no máximo 23cm de comprimento para cada lado. Características: Espessura da parede do tubo igual ou superior a 3,00mm. diâmetro mínimo de 2". Altura de 3,00m. Com 2 aletas antigiro, localizadas na base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180 graus. Com tratamento superficial para proteção contra corrosão. Todas as peças do conjunto da coluna deverão ser revestidas de zinco por imersão a quente, após as operações de corte, dobra, furação e soldagem. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de zinco por metro quadrado nas extremidades e nas demais áreas de acordo com as normas da ABNT. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem. Com garantia, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos a partir da data de entrega, sobre suas características físicas, construtivas e de acabamento. Em conformidade com as recomendações contidas na ABNT no que couber.</p>	UND	500
2	<p>Suporte para Fixação de Placa de Sinalização. Apresentação: Coluna em tubo de aço galvanizado SAE 1010/1020. Com dois suporte abraçadeira de aço galvanizado (com acessórios parafusos, porcas e arruelas e com as furações necessárias conforme anexo I deste TR) para a placa não girar de no máximo 23cm de comprimento para cada lado.</p>	UND	300

	<p>Características: Espessura da parede do tubo igual ou superior a 3,00mm. diâmetro mínimo de 2". Altura de 3,50m. Com 2 aletas anti-giro, localizadas na base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180 graus. Com tratamento superficial para proteção contra corrosão. Todas as peças do conjunto da coluna deverão ser revestidas de zinco por imersão a quente, após as operações de corte, dobra, furação e soldagem. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de zinco por metro quadrado nas extremidades e nas demais áreas de acordo com as normas da ABNT. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem. Com garantia, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos a partir da data de entrega, sobre suas características físicas, construtivas e de acabamento. Em conformidade com as recomendações contidas na ABNT no que couber.</p>		
--	--	--	--

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 110.333,00

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a seguir, são utilizados como suporte para fixação de placas de sinalização viária vertical, objetivando melhorias da Sinalização de Trânsito e deverão obedecer às normas técnicas em vigor, as especificações contidas na planilha orçamentária e demais informações do presente certame.

2.1 Detalhamento do Objeto:

Item 1 e 2: Suporte para Fixação de Placa de Sinalização

- Coluna em tubo de aço galvanizado SAE 1010/1020 com suporte abraçadeira de aço galvanizado (com acessórios parafusos, porcas e arruelas e com as furações necessárias compatíveis com o suporte);
- Com dois suportes abraçadeira de aço galvanizado (com acessórios parafusos, porcas e arruelas e com as furações necessárias compatíveis com o suporte).

- Espessura da parede do tubo igual ou superior a 3,00mm. diâmetro mínimo de 2". Altura de a 3,00m e 3,50m.
- Com 2 aletas antigiro, localizadas na base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180 graus.
- Com tratamento superficial para proteção contra corrosão.
- Todas as peças do conjunto da coluna deverão ser revestidas de zinco por imersão a quente, após as operações de corte, dobra, furação e soldagem.
- A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de zinco por metro quadrado nas extremidades e nas demais áreas de acordo com as normas da ABNT NBR 6323 – Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido – Especificação.
- A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem.
- Com garantia, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos a partir da data de entrega, sobre suas características físicas, construtivas e de acabamento.
- Em conformidade com as recomendações contidas na ABNT no que couber.
- Antes e após a instalação dos objetos, serão inspecionados pelo responsável da Diretoria de Trânsito, e em casos de haver defeitos como: riscos, amassados ou alguma outra imperfeição, os mesmos deverão ser substituídos, sem ônus a Diretoria
- Deverá estar embalado em plástico bolha, para proteção no transporte até a implantação, evitando arranhões.
- Serão toleradas alterações de dimensões, tamanhos e/ou formatos, somente se estiverem atendendo as normas, e ainda, com a prévia aprovação da Diretoria de Trânsito.
- ANEXO I final da TR (dimensão 490mm furação/dimensão 550mm)

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Além das especificadas acima, a compra de suportes de fixação para placas de sinalização viária deve seguir algumas condições específicas, que podem variar conforme normas técnicas, regulamentos locais e necessidades do projeto. Abaixo estão as principais condições que geralmente se aplicam:

1. Normas Técnicas

- Atendimento à ABNT: No Brasil, é essencial seguir a ABNT NBR 14644 (Sinalização vertical – Suporte) e outras normas relacionadas à sinalização viária.
- Dimensões e resistência: O suporte deve ser dimensionado conforme o tamanho e peso da placa, resistindo a ações do vento, intempéries e vandalismo.

2. Materiais

- Durabilidade: Devem ser de materiais resistentes à corrosão, como aço galvanizado, alumínio ou aço inoxidável.
- Acabamento: Tratamentos como galvanização ou pintura anticorrosiva são frequentemente exigidos.

3. Especificações Técnicas

- Compatibilidade: O suporte deve ser compatível com o tipo de placa (regulamentação, advertência ou indicativa) e sua forma (retangular, triangular, etc.).
- Fixação: Deve prever sistemas de fixação seguros e que permitam manutenção ou substituição da placa com facilidade.
- Altura e posicionamento: A instalação deve garantir a altura mínima do bordo inferior da placa conforme exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

4. Documentação

- Certificados de qualidade: Exigir certificados que comprovem resistência mecânica e proteção anticorrosiva.
- Manual de instalação: Fornecido pelo fabricante, orientando a instalação correta e segura.

4. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACA E SINALIZAÇÃO

4.1 Das Condições Gerais:

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de zinco por metro quadrado nas extremidades e nas demais áreas de acordo com as normas da ABNT NBR 6323 – Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido - Especificação.

Não serão aceitos os produtos em que esteja imperfeito, com as furações erradas, tamanhos inadequados com as especificações.

4.2 Condições Gerais:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 20.682, de 21 de dezembro de 2023.

A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da homologação, após a publicação no PNCP, **prorrogável por igual período.**

A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) Apresentação de relatório favorável do recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) Demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação;
- d) Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será remanescente;
- e) Na ocorrência de formalização de Contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia subsequente a data da sua publicação no PNCP;
- f) O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não se implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na aquisição de suportes de fixação para placas de sinalização viária vertical, com o objetivo de garantir a correta instalação, reposição e manutenção das sinalizações verticais nas vias públicas do município. Esses suportes são elementos estruturais indispensáveis para a fixação das placas regulamentares, de advertência, indicativas e educativas, conforme as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos manuais técnicos do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A contratação abrangerá o fornecimento de suportes confeccionados em material resistente à corrosão e às intempéries, com medidas e especificações compatíveis com os modelos de placas em uso, visando à padronização da sinalização viária e à segurança dos usuários das vias. A solução atende à necessidade de suprir o estoque da administração pública para ações rotineiras de manutenção preventiva e corretiva, bem como para novas implantações decorrentes de readequações viárias, obras públicas e solicitações da população.

Além da aquisição, a solução como um todo contribui para a melhoria da mobilidade urbana, a redução de acidentes de trânsito e o cumprimento das normas legais vigentes, assegurando a eficiência da sinalização e a adequada orientação aos condutores e pedestres.

Portanto, a contratação é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de engenharia de tráfego e sinalização viária, representando um investimento direto na segurança e bem-estar da população.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Sustentabilidade

7.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se adequem ao objeto que constem no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

8. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS, LAUDOS, TESTE DE CONFORMIDADE, PROVA DE CONCEITO E/OU CERTIFICAÇÕES COMO REQUISITO TÉCNICO DO OBJETO

A empresa contratada deverá apresentar laudos conclusivos dos seguintes materiais:

- ✓ Estruturas metálicas para fabricação de colunas ou similar, conforme ABNT NBR 6323;
- ✓ **O Laudo técnico deve ser emitido por laboratório credenciado pela ABIPT – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisas Tecnológicas e** deverão constar no Laudo as seguintes informações:
 - nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
 - local e data de emissão;
 - nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações;
 - quantitativo e descritivo legível dos itens testados.
- ✓ O laboratório deverá ser associado na Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação – ABIPTI.

A elaboração do laudo deverá seguir os seguintes procedimentos:

1. A emissão do laudo conclusivo deverá constar à numeração inicial e final dos selos de inspeção referente ao lote entregue, à especificação técnica solicitada, quantidade, tipo de material, número do lote, data de emissão e resultados finais e conclusivos dos ensaios;
 2. A contratada deverá fornecer a documentação original do laudo conclusivo emitido pelo laboratório;
- Não será aceito laudo conclusivo interno dos materiais emitido pelo fabricante.
 - ✓ Em caso de não cumprimento aos laudos, haverá a desclassificação da licitante, dando chamamento a próxima colocada que terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação de laudos,
 - ✓ Durante as execuções dos serviços, esta Diretoria poderá solicitar a licitante vencedora, novas avaliações laboratoriais.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias corridos, contados da Solicitação que será encaminhada via e-mail, conforme necessidade da Diretoria de Trânsito.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **BARRACÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO** (Rua Piauí, nº 773, Bairro: São Cristóvão, CEP: 88509-170 – Lages/SC).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- d) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

- a. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, sendo a funcionária responsável engenheira civil Ana Clara Soares Indalencio, CREA nº de Registro: SC – 193941-4 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DO CONTRATO

13.1 GESTOR DO CONTRATO

O gestor de contrato de uma licitação para a compra de suportes de fixação de placas de sinalização viária vertical tem responsabilidades definidas principalmente pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativas complementares. A seguir, listo as obrigações principais desse profissional:

1. Acompanhar a execução contratual;

2. Monitorar se os prazos de vencimento do contrato;
3. Registrar e relatar problemas na execução contratual;
4. Gerenciar a comunicação entre as partes;
5. Encaminhar solicitações, pedido de renovação, esclarecimentos e informações ao contratado, com base nos interesses da Administração;
6. Registrar e documentar tudo;
7. Arquivar toda a documentação relativa à execução do contrato;
8. Sugerir alterações contratuais, quando cabíveis;
9. Propor termos aditivos (acréscimos, supressões, prorrogação de prazo), com a devida justificativa técnica e administrativa;
10. Agir com ética, impessoalidade, legalidade e transparência, sempre buscando o melhor resultado para a Administração Pública;
11. Avaliar o cumprimento integral do objeto contratado;
12. Providenciar o termo de recebimento definitivo e o encerramento formal do contrato.

13.2 FISCAL DO CONTRATO:

O fiscal de contrato exerce papel fundamental na garantia do cumprimento correto e eficiente das obrigações assumidas pela empresa contratada na licitação para fornecimento de suportes de fixação de sinalização viária. Suas atribuições estão previstas principalmente na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e em normativos internos da administração pública.

FAbaixo estão as funções e responsabilidades específicas do fiscal de contrato nesse tipo de contratação:

1. Verificar se os suportes de fixação estão sendo entregues conforme as especificações técnicas previstas no edital e contrato (dimensões, tipo de material, resistência mecânica, acabamento etc.);
2. Certificar-se de que os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, como ABNT NBR 14644;
3. Conferir se os prazos de entrega estão sendo respeitados;
4. Acompanhar inspeções técnicas nos materiais entregues, caso exigido;
5. Registrar evidências de não conformidade ou defeitos nas peças (fotos, relatórios, ofício, notificações, amostras etc.);

6. Preencher relatórios periódicos de fiscalização;
7. Manter arquivo com documentos da entrega, atestos, comunicações com o fornecedor e registros de ocorrências;
8. Organizar relatórios que subsidiem o gestor do contrato em decisões importantes;
9. Informar ao gestor qualquer irregularidade, atraso ou descumprimento contratual;
10. Sugerir medidas corretivas ou aplicação de penalidades, quando necessário;
11. Apoiar o gestor na elaboração de pareceres técnicos;
12. Atestar o recebimento dos bens;
13. Emitir termo de recebimento provisório ou definitivo, conforme previsto na legislação e no contrato;
14. Verificar se a entrega está completa e dentro dos padrões antes da autorização para pagamento;
15. Garantir que a Administração receba o que foi contratado, com qualidade, dentro do prazo e ao menor custo possível;
16. Atuar com ética, imparcialidade e zelo pelo patrimônio público.

Observação importante:

O fiscal de contrato pode ser auxiliado por outros fiscais (técnico, administrativo, setorial), e atua sob a coordenação do gestor do contrato. Suas ações devem estar sempre documentadas e pautadas pela legalidade e transparência.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1 RECEBIMENTO:

- ✓ Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- ✓ Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3(três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- ✓ O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

- ✓ O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- ✓ No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- ✓ O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- ✓ O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.2 LIQUIDAÇÃO:

- ✓ Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;
- ✓ Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- ✓ Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- ✓ A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;
- ✓ A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018);
- ✓ Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;
- ✓ Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- ✓ Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;
- ✓ Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.3 PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega da nota fiscal.

14.4 FORMA DE PAGAMENTO:

- ✓ O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- ✓ Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

- ✓ Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Prova de registro e regularidade da Empresa e dos seus respectivos Responsáveis Técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, em vigor na data estabelecida para realização do certame.

15.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.2 Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

15.3 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

15.3.1 Habilitação jurídica

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. Link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

15.3.3 Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

15.3.4 Qualificação Técnica

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, sendo o quantitativo mínimo a ser comprovado pelos atestados de 50% (cinquenta por cento) do total solicitado na licitação.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 110.333,00** (cento e dez mil e trezentos e trinta e três reais), conforme custos unitários.

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
- Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 110.333,00	Percentual: 100%
---	------------------------------	-------------------------

Conta para empenho: 04.001-2.322 Manutenção de atividade de trânsito	
Código de despesa: 28	Elemento de despesa: 39.21

Lages, 24 de maio de 2025.

Tatiana Spilere

Matricula nº 5792245921
Gerente de Planejamento Licitatório

Alexandre Balduino

Diretor Administrativo e Financeiro do
DIRETRAN

Helinton de Avila Nunes

Diretor de Trânsito

ANEXO I TR (dimensão 490mm furação/dimensão 550mm)

